

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

EMENDA LDO 40/2023 – REFORMA/MANUTENÇÃO DA UBS VILLAGIO EMILIA

(009) 01.01.01.04.122.0004.2384.3.3.90.39.00R\$ 13.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
EMENDA LDO 31/2023 – CAPACITAÇÃO EM LIBRAS PARA SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO ROQUE

TOTAL:R\$ 186.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 23/11/2023

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE MATERIAIS

RESUMO DE EDITAL – PP 027/2023 - Registro de Preços de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação (TAPA BURACO). Encerramento às 09h00 horas do dia 08/12/2023. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 27/11/2023, no site www.saoroque.sp.gov.br.

PODER LEGISLATIVO

ATOS OFICIAIS

ATO DA MESA

Ato da Mesa Nº 6/2023

De 21 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a realização da 40ª Sessão Ordinária, de 28/11/2023, no Auditório do Núcleo de Música do C. E. C. T. Brasital – Engº Mário Luiz Campos de Oliveira, por motivo de interesse público.

CONSIDERANDO as intempéries que atingiram São Roque durante o mês de outubro; os relatórios de vistoria emitidos pela Defesa Civil de São Roque através dos Memorandos N°s 6.620/2023, de 18/07/2023, e 9.660/2023, de 18/10/2023, corroborados por registros em imagem e vídeo dos danos causados à Sala de Comissões e ao Plenário; e os Atos da Mesa N°s 2, 3 e 4/2023, que autorizaram a realização de sessões e reuniões através de sistema de deliberação remota nos termos da Resolução N° 7, de 27/04/2020, em razão da impossibilidade de uso dos recintos supracitados da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a inserção do Projeto de Lei N° 55/2023-E, de 29/09/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Roque, Estado de São Paulo, para o exercício de 2024 (LOA)”, na pauta da 39ª Sessão Ordinária, de 21 de novembro de 2023, a ser realizada no Auditório do Núcleo de Música do C. E. C. T. Brasital – Engº Mário Luiz Campos de Oliveira, por motivo de interesse público, nos termos do Ato da Mesa N° 5/2023;

CONSIDERANDO que, não obstante restarem garantidas a publicidade e a transparência das sessões e reuniões realizadas nos termos da Resolução N° 7, de 27/04/2020, que “Institui o Sistema de Deliberação Remota na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque”, constata-se evidente interesse público em ampliar o incentivo à participação popular, viabilizando a presença física dos cidadãos durante a discussão e a votação da Lei Orçamentária Anual (LOA), em recinto apropriado, localizado em região central e de fácil acesso aos munícipes;

A **mESA DIRETORA DA Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno, **EXPEDE** o seguinte Ato da Mesa:

Art. 1º A 40ª Sessão Ordinária de 2023, a ocorrer em 28/11/2023, em cuja pauta está prevista a inserção do Projeto de Lei N° 55/2023-E, de 29/09/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Roque, Estado de

São Paulo, para o exercício de 2024 (LOA)”, será realizada no Auditório do Núcleo de Música do C. E. C. T. Brasital – Engº Mário Luiz Campos de Oliveira, nos termos do § 1º do Art. 56 do Regimento Interno.

Art. 2º As deliberações da 40ª Sessão Ordinária de 2023 se darão através de processo nominal de votação, nos termos do Art. 235-A do Regimento Interno, em razão da impossibilidade técnica de condução do processo eletrônico de votação no recinto supracitado.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 21 de novembro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO Presidente	
Thiago Vieira Nunes 1º Vice-Presidente	Newton Dias Bastos 2º Vice-Presidente
Diego Gouveia da Costa 1º Secretário	Antonio José Alves Miranda 2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara na data supracitada.

Ato da Mesa Nº 7/2023

De 22 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a realização e a publicização das sessões ordinárias e extraordinárias, das reuniões das comissões permanentes e demais eventos oficiais do Poder Legislativo a ocorrerem entre 22 de novembro e 31 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO as intensas chuvas que atingiram São Roque em 7 de outubro, correspondentes a precipitação pluviométrica de quase 50mm, que resultaram em alagamentos, deslizamentos e interdições em diversos pontos do município;

CONSIDERANDO os relatórios de vistoria emitidos pela

Defesa Civil de São Roque através dos Memorandos Nºs 6.620/2023, de 18/07/2023, e 9.660/2023, de 18/10/2023, que “constatou vários processos patológicos de infiltração oriundos do telhado” do prédio desta Câmara Municipal e que conclui que “há necessidade de manutenção preventiva urgente na Sala de Comissões, no Plenário e na Sala de Reunião”;

CONSIDERANDO os registros em imagem e vídeo dos danos causados pelo evento meteorológico ao Plenário e à Sala de Comissões desta Câmara Municipal, que vão ao encontro dos apontamentos realizados pela Defesa Civil, representando risco aos seus usuários;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º da Resolução Nº 7/2020, que “Institui o Sistema de Deliberação Remota na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque”, o qual prevê a utilização de solução tecnológica que viabilize a discussão e votação de matérias em situações de força maior que impeçam ou inviabilizem a reunião presencial dos Vereadores no edifício da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que permanece a necessidade de efetuação de obras que sanem os apontamentos realizados pela Defesa Civil de São Roque no relatório de vistoria supracitado, visando restabelecer as condições de uso seguro dos espaços em questão;

A mESA DIRETORA DA Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno, **EXPEDE** o seguinte Ato da Mesa:

Art. 1º As sessões ordinárias e extraordinárias, as reuniões das comissões permanentes e demais eventos oficiais do Poder Legislativo a ocorrerem entre 22 de novembro e 31 de dezembro de 2023 serão realizados nos termos do Art. 1º, § 1º, da Resolução Nº 7, de 27 de abril de 2020, que “Institui o Sistema de Deliberação Remota na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque”.

Art. 2º Em razão da situação de força maior que inviabiliza reuniões no edifício da Câmara Municipal de

São Roque, as sessões e as reuniões das comissões permanentes serão transmitidas ao vivo com gravação da íntegra dos debates e exportação segura do resultado das deliberações através das redes sociais e do canal do *YouTube* do Poder Legislativo.

Art. 3º As sessões e reuniões supracitadas deverão ocorrer com base na Resolução Nº 7, de 27 de abril de 2020, na qual restam garantidas a publicidade e transparência.

Art. 4º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 22 de novembro de 2023.

Rafael Tanzi de Araújo Presidente	
Thiago Vieira Nunes 1º Vice-Presidente	Newton Dias Bastos 2º Vice-Presidente
Diego Gouveia da Costa 1º Secretário	Antonio José Alves Miranda 2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara na data supracitada.

ATAS**ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

3º Período Legislativo Ordinário - 18ª Legislatura.

Presidência: Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes e Newton Dias Bastos.

Secretaria: Diego Gouveia da Costa e Antonio José Alves Miranda.

Vereadores Presentes: Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Junior,

Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque.

Vereador(es) Ausente(s): nenhum.

Início dos trabalhos às 18h12min.

Expediente:

Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pela Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso.

Leitura e votação da **Ata da 37ª Sessão Ordinária**, de 07/11/2023;

Leitura e votação da **Ata da 30ª Sessão Extraordinária**, de 07/11/2023. Aprovadas por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;

Ofício Presidente Nº 680/2023, de 07/11/2023, de autoria do Presidente Rafael Tanzi de Araújo, que “Justifica ausência na 37ª Sessão Ordinária, de 7 de novembro de 2023, por motivos de força maior”. Aprovadas por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;

Ofício Vereador Nº 2367/2023, de 07/11/2023, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior, que “Justifica ausência na 37ª Sessão Ordinária, de 7 de novembro de 2023, por motivos de força maior”. Aprovadas por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;

Requerimento Nº 158/2023, de 13/11/2023, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano, que “Requer a inclusão da Moção de Congratulações Nº 392/2023, em regime de tramitação de urgência especial, na pauta da 38ª Sessão Ordinária, de 14/11/2023”. Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;

Requerimento Nº 160/2023, de 13/11/2023, de autoria dos Vereadores Cláudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma e Diego Gouveia da Costa, que “Requerem a inclusão da Moção de Congratulações Nº 396/2023, em regime de tramitação de urgência especial, na pauta da 38ª Sessão Ordinária, de 14/11/2023”. Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta.

Projetos do Executivo: